



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Independência, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.105.207/0001-38 neste ato representada pelo Senhor **Jeferson Fernando Ferrari**, residente e domiciliado na cidade de Serranópolis do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 066.227.019-38, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2014**, entre eles celebrado em data de 23/10/14, referente ao Pregão: 113/2014 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **87/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2016. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo 1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, compensando as perdas ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, as partes atualizam o valor unitário dos serviços, tomando por base o índice do IPCA/IBGE o qual perfaz 9,49%, conforme item 6 da Cláusula Décima Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 66.241,36 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**, referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 22 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jeferson Fernando Ferrari**  
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## ANEXO I

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014 – PREGÃO Nº 113/2014

**Lote n.º 01 - Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e Comunidades rurais; Serviços de instalação de luminárias.**

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Atualização	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	12	SER	Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros inclusive nas comunidades rurais.	3.562,00	338,03	3.900,03	46.800,36
2	50,00	SER	Serviço de instalação de Luminárias novas.	61,12	5,80	66,92	3.346,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.146,36</b>

**Lote n.º 02 - Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas.**

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Atualização	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	300	SER	Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas. Obs. O pagamento será efetuado por ponto reparado, por exemplo, uma lâmpada com defeito será considerado um ponto.	49,00	4,65	53,65	16.095,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.095,00</b>

<b>TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>66.241,36</b>
--------------------------	--	--	--	--	--	------------------

Céu Azul, 15 de outubro de 2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Jeferson Fernando Ferrari**  
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME